



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

ESTABELECE NORMAS PARA A CHAMADA PÚBLICA DE PROFESSOR – 20 HORAS SEMANAIS (SEGUNDO PROFESSOR), PROFESSOR – 20 HORAS E FARMACÊUTICO 40 HORAS, DESTINADA A PROVER VAGA TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA – SANTA CATARINA.

O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n. 95.996.187/0001-31, estabelecida na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, no município de Vargem Bonita, Santa Catarina, representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Av. XV de Novembro, nº 1.515, município de Vargem Bonita, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Complementares nº 004/93 e 005/93:

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para provimento de vagas no âmbito da Secretaria Municipal da Educação e Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO os termos da Lei n. 1167/2019, a qual estabelece as regras para a Educação Especial na Municipalidade, dentre elas, a necessidade de designação de Segundo Professor para turmas que contem alunos especiais;

CONSIDERANDO o aumento de alunos matriculados na Creche Pingo de Ouro, com necessidades especiais;

CONSIDERANDO que não há mais nenhum candidato para ser convocado do Processo Seletivo 002/2022, na vaga para Professor (Segundo Professor) e Professor;

CONSIDERANDO a Licença Prêmio concedida a uma servidora efetiva, ocupante da vaga de Professor 20 horas, atuante na Creche Primeiros Passos;

CONSIDERANDO a licença sem vencimentos concedida a farmacêutica que atua na Unidade de Saúde de Campina da Alegria;

CONSIDERANDO a demanda de atendimentos nas farmácias das Unidades de Saúde do município, as quais não podem atuar sem profissional habilitado;

CONSIDERANDO a urgência na contratação destes profissionais que atuam nas secretarias de Educação e Saúde;

CONSIDERANDO que será lançado edital de novo processo seletivo de provas para contratação de profissionais para o restante do ano;

Torna público o procedimento para a **CHAMADA PÚBLICA**, destinada ao provimento de vagas temporárias, conforme quadro abaixo:



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

QUADRO DE VAGAS:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Prazo para Contratação	Local	Salário
Farmacêutico	01	40h	3 meses	UBS Campina da Alegria – ESF II	R\$ 5.213,45
Professor	01	20h (Período Vespertino)	Até 03/05/2023	CEI Primeiros Passos	R\$ 1.922,82
Professor (Segundo Professor)	01	20h (Período Matutino)	3 meses	CEI Pingo de Ouro	R\$ 1.922,82
Professor (Segundo Professor)	01	20h (Período Vespertino)	3 meses	CEI Pingo de Ouro	R\$ 1.922,82

1. DA DATA E DAS VAGAS

1.1 A Chamada Pública realizar-se-á no **dia 01 de março de 2023** e, ocorrerá da seguinte forma:

1.1.1 Os documentos constantes do inciso 2.1. deverão ser entregues na Secretaria de Administração e Finanças, no horário das **13h30min às 17h**, Rua Coronel Vitório, n. 966, Centro, no Município de Vargem Bonita, onde será feita a inscrição dos candidatos.

1.1.2 Os candidatos que realizaram suas inscrições no período descrito no inciso anterior deverão acompanhar no site da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita – **www.vargembonita.sc.gov.br** - a divulgação do resultado e homologação ocorrerá no dia **02 de março de 2023**.

2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item 1.1.1 deste Edital, munidos de **cópia** dos seguintes documentos, para a realização da inscrição:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- Certificado de Conclusão do Ensino Superior na Área;
- Comprovante de conclusão de curso de graduação ou especialização em Educação Especial, conforme o que disciplina o art. 4º da Lei n. 1167/2019 que rege a Educação Especial no Município;
- Cópia autenticada dos certificados dos cursos específicos no Anexo II;
- Certidão de Tempo de Serviço;



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

- Comprovante de endereço/telefone para contato.

3. CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da documentação apresentada no item n. 2, correspondendo a pontuação de 5,0 (cinco) pontos para os candidatos que apresentarem os documentos necessários e da experiência comprovada, limitando-se a pontuação máxima de cada candidato a 10,0 (dez) pontos.
- 3.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior à 5,0 (cinco) pontos.
- 3.3 . Havendo dois ou mais candidatos habilitados para as vagas, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

I - Para as vagas de Professor (Segundo Professor) havendo dois ou mais candidatos habilitados, terão preferência os que tiverem comprovado a conclusão de curso de graduação em educação especial ou licenciatura em pedagogia com especialização em educação especial. Persistindo a igualdade, terá preferência o candidato que comprovar maior tempo de serviço e, persistindo a igualdade, precederá o de maior idade.

II – Para as demais vagas, havendo dois ou mais habilitados, terão preferência aqueles com o maior tempo de serviço na área das atribuições do cargo, comprovando-se documentalmente; Persistindo o empate, terá preferência o candidato com a maior idade.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1 A atuação e o exercício da função dependerão da comprovação da documentação exigida pelo Departamento Pessoal no ato de sua contratação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As habilitações necessárias ao exercício das funções objeto desta chamada pública são as constantes na Lei n. 1167/2019 e Lei Complementar 117/2017, de 12 de julho de 2017, além das Leis que tratam dos cargos e de suas atribuições e o Estatuto dos Servidores Públicos.

5.2 A homologação das inscrições e do resultado será publicada no DOM – Diário Oficial do Município e no site do Município: www.vargembonita.sc.gov.br

5.3 Os candidatos serão contratados em Regime Estatutário no que couber, ficando vinculado ao Regime Geral da Previdência Social;

5.4 O contrato de trabalho será temporário, conforme estabelece a Lei Complementar nº 025/99, de 17 de dezembro de 1999, com suas posteriores alterações.

5.5 Não será cobrada taxa de inscrição para a presente Chamada Pública.

5.6 O candidato aprovado que desistir da vaga temporária, passará automaticamente para o final da lista de classificação.



Estado de Santa Catarina
Município de Vargem Bonita

5.7 Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas para dirimir questões oriundas da presente chamada pública.

5.8 Esta Chamada Pública entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita (SC), 27 de fevereiro de 2023.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

ANEXO I

DENOMINAÇÃO DO CARGO: Professor (Segundo Professor)

GRUPO OCUPACIONAL: Grupo VI - Atividades Nível Superior

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Cumprir plano de trabalho, segundo o projeto pedagógico de sua unidade escolar; Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; Ministrar os dias e horas-aula estabelecidos, trabalhando os conteúdos de forma crítica e construtiva, proporcionando o desenvolvimento de capacidade e competências; Realizar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem, utilizando instrumentos que possibilitem a verificação do aproveitamento dos alunos e da metodologia aplicada; Colaborar na organização e participar das atividades de articulação da escola e a comunidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; Participar de censos, efetivação de matrículas e outros eventos, quando solicitado; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar de projetos de inclusão escolar, de acordo com orientação recebida; Participar da realização da avaliação institucional; Executar outras atribuições afins.

FORMA DE RECRUTAMENTO: Chamada Pública de Títulos.

ESCOLARIDADE: Ensino Superior na área.

CARGA HORÁRIA: 20 horas.



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DENOMINAÇÃO DO CARGO: Professor

GRUPO OCUPACIONAL: Grupo VI - Atividades Nível Superior

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Cumprir plano de trabalho, segundo o projeto pedagógico de sua unidade escolar; Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; Ministrando as aulas e horas-aula estabelecidas, trabalhando os conteúdos de forma crítica e construtiva, proporcionando o desenvolvimento de capacidade e competências; Realizar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem, utilizando instrumentos que possibilitem a verificação do aproveitamento dos alunos e da metodologia aplicada; Colaborar na organização e participar das atividades de articulação da escola e a comunidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; Participar de censos, efetivação de matrículas e outros eventos, quando solicitado; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar de projetos de inclusão escolar, de acordo com orientação recebida; Participar da realização da avaliação institucional; Executar outras atribuições afins.

FORMA DE RECRUTAMENTO: Chamada Pública de Títulos.

ESCOLARIDADE: Ensino Superior na área.

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DENOMINAÇÃO DO CARGO: FARMACÊUTICO

GRUPO OCUPACIONAL: Grupo VI - Atividades Nível Superior

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Desempenhar funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopéias profissional sanitárias; participar da elaboração e ou fazer cumprir normas e disposições gerais relativas ao armazenamento, controle de estoque e distribuição de medicamentos, germicidas e produtos correlatos, garantindo sua qualidade e otimizando a terapia medicamentosa; participar de discussões técnicas para seleção e aquisição de medicamentos; elaborar manuais de procedimentos, manuais técnicos, formulários e lista de medicamentos, buscando normatizar e operacionalizar o funcionamento da assistência farmacêutica, criando padrões técnicos e sanitários de acordo com a legislação; gerir racionalmente recursos materiais e humanos, de forma a dar garantia de qualidade aos serviços prestados na área de medicamentos; atender os receituários médicos, observando a legalidade da receita, avaliando a compatibilidade física e química, bem como averiguando a dose, via de administração, duração do tratamento e dose cumulativa dos medicamentos prescritos; informar de forma clara e compreensiva, sobre o modo correto de administração dos medicamentos, alertando sobre reações adversas e interações medicamentosas com alimentos e/ou produtos ingeridos concomitantemente; atuar na promoção da educação dos profissionais de saúde; participar de equipe multidisciplinar, colaborando na elaboração, execução e avaliação de programas de saúde pública; executar funções como: reconstituição de medicamentos, preparo de misturas intravenosas e nutrição parental, fracionamento de doses, produção de medicamentos, e outras atividades passíveis de serem realizadas e atribuições do farmacêutico; atuar junto a central de esterilização na orientação de processos de desinfecção e esterilização de materiais; atuar em farmácia clínica; participar como membro de comissões de sua competência como: comissão de farmácia e terapêutica, padronização de medicamentos, comissão de controle de infecção hospitalar, licitações e pareceres; atuar no controle de qualidade de águas de consumo humano, residuárias e controle de operações de estação de tratamento de águas e esgotos domésticos e industriais de piscinas, praias e balneários, desde a coleta de amostras, análises físico químicas e microbiológicas, até emissão e assinatura de laudos e pareceres técnicos; executar e ou supervisionar análises físico-químicas, sensoriais, microscópicas, toxicológicas, microbiológicas, fotoquímicas, ensaios biológicos e outras, fazendo uso de metodologias e equipamentos necessários; atuar em farmácia homeopática, desde que devidamente habilitado; programar, supervisionar, inspecionar, bem como responder tecnicamente pela realização de exames laboratoriais, controle de qualidade de insumos de natureza biológica, química e física, emitindo laudos, pareceres e diagnósticos; fazer pesquisas quantitativas e qualitativas em amostras de materiais, dos exames requisitados; coordenar, executar e supervisionar atividade específicas do laboratório de análises clínicas, desde a coleta do material para análise, até a entrega do laudo final ao cliente; executar e/ou supervisionar análises hematológicas, sorológicas,



Estado de Santa Catarina *Município de Vargem Bonita*

bacteriológicas, parasitológicas, corpológicas e outras, utilizando-se de aparelhos e técnicas específicas; assumir responsabilidades pelos laudos dos exames realizados no laboratório, assinando-os, oferecendo assim maior credibilidade e segurança ao requisitante; orientar a distribuição de atividades para a equipe auxiliar, além de supervisionar a utilização e manipulação correta dos materiais e equipamentos, observando cuidados relativos a higiene e segurança, garantindo a qualidade do serviço; assessorar a elaboração de projetos de construção e montagem de áreas específicas; prever, prover e controlar materiais e equipamentos, emitindo opinião técnica em sua aquisição; participar da equipe multidisciplinar, colaborando na elaboração de programas de saúde pública; zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela conservação e manutenção de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; participar em comissões técnicas e auditoriais, com fins diversos, emitindo laudos e pareceres de sua competência; participar efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela secretaria municipal de saúde; responsável técnico de farmácia básica e desempenhar outras tarefas afins.

FORMA DE RECRUTAMENTO: Chamada Pública de Títulos.

ESCOLARIDADE: Ensino Superior na área.

CARGA HORÁRIA: 40 Horas



Estado de Santa Catarina
Município de Vargem Bonita

ANEXO II

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Tempo de serviço na atividade	1,0 (cada ano – sem fração)



Estado de Santa Catarina
Município de Vargem Bonita

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA DE VARGEM BONITA
CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
EDITAL 001/2023.

Formulário de inscrição nº -----

Cargo: _____

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone para contato: _____

Doc. de Identidade nº: _____ CPF nº: _____

Documentos necessários para a inscrição:

- () Carteira de Identidade;
- () Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- () Título de Eleitor e Comprovante de Votação do último pleito eleitoral;
- () Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- () *CURRICULUM VITAE* documentado com todas as folhas rubricadas.

Para o cargo de Professor (Segundo Professor) informar o período de interesse:

- () Período Matutino
- () Período Vespertino

Vargem Bonita – SC, ____/____/2023.

Assinatura do Candidato

Assinatura do (a) responsável pela inscrição